



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
AUDITORIA INTERNA

PARECER Nº 1/2021 - AUDIN/PRES

Processo Nº 01415.000258/2021-30

Interessado: Núcleo de Relações Institucionais

Assunto: **Parecer da unidade de Auditoria Interna - Relatório de Gestão 2020**

Parecer da Auditoria Interna do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram

I. INTRODUÇÃO

O presente Parecer tem o objetivo de atender os seguintes dispositivos legais: -§ 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 (Redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002); e - inciso IX do art. 8 da Portaria Ibram nº 360/2018, como parte integrante do Relatório de Gestão do Ibram, autarquia vinculada ao Ministério do Turismo, obedecendo ao padrão exigido pelas normas expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Nesse sentido, a auditoria interna, em atendimento às legislações supramencionadas, vem informar que as peças que compõem o Processo de Contas desta autarquia encontram-se de acordo com a padronização exigida pelas normas expedidas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

II. RELATÓRIO

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UPC IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS RELACIONADOS AOS PROCESSOS RELEVANTES.

A Auditoria Interna avalia razoavelmente satisfatória a capacidade do Ibram de identificar, evitar e corrigir falhas e minimizar riscos inerentes aos processos relevantes, em que pese a redução do quadro de servidores devido ao alto índice de evasão, que resulta num acúmulo de atividades por parte dos funcionários tanto no Ibram Sede quanto nos museus. Nesse sentido, no que se refere aos Museus que são unidades gestoras, observa-se várias falhas nos controles internos que foram apontadas nos trabalhos de auditoria realizados, falhas estas que, associadas às dificuldades de falta de pessoal, fragilidades na capacitação e ainda à expectativa de aposentadoria de parte do corpo funcional, em especial nos museus, representam riscos de fragilizar os controles internos das unidades gestoras.

No entanto, percebe-se um esforço do Ibram e melhorias nas unidades quanto às ações preventivas de controle a partir das recomendações e orientações desta auditoria, aliada à satisfação dos gestores pelo trabalho preventivo desenvolvido.

Quanto aos processos relevantes, observa-se uma maior conscientização para a gestão de riscos do Patrimônio Museológico pelo Ibram, em especial as entregas dos Planos de Gestão de Riscos dos Museus do Ibram, bem como as atividades de acompanhamento desenvolvidas sobre o tema. Vale ressaltar também a disponibilização de cursos e capacitações desenvolvidas na plataforma de Escola Virtual de Governo- EVG.

Cabe destacar que em outubro de 2020 foi instituído Grupo de Trabalho (GT) para a reestruturação do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro, por meio da Portaria nº 299, de 01 de outubro de 2020 (1030196). Em janeiro de 2021 foi apresentado Relatório com os encaminhamentos indicados pelo GT e os respectivos produtos gerados, atendendo às competências que lhe foram atribuídas e os prazos indicados.

No que se refere à participação em Comitês no âmbito da instituição destaca-se o Comitê de Governança, Riscos e Controles, instituído em 2019, as atividades tiveram continuidade por meio do Núcleo de Governança, Gestão de Riscos e Controles com a revisão de procedimentos e realização de reuniões. Atualmente o Comitê vem discutindo a Incorporação de novos processos ao Programa. Outro fato relevante foi a atualização do Plano de Integridade do Ibram aprovada pelo Presidente em julho de 2020.

Sobre o atendimento das Recomendações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, observa-se que no ano de 2020, esta auditoria interna realiza acompanhamento em atuação junto aos departamentos do Ibram para manifestação. Atualmente, o sistema e-Aud conta com 3 (três) recomendações em "execução", as quais já foram respondidas pelo Instituto Brasileiro de Museus mas estão em análise pela CGU, e 2 (duas) recomendações concluídas.

No que tange às determinações dos Acórdãos do TCU, no Exercício de 2020, destacamos o Acórdão nº 1243/2019-TCU – Plenário emitido pelo Tribunal de Contas da União, (que engloba os Itens do Relatório de Fiscalização TC 033.784/2018-3) - o Tribunal de Contas da União - TCU aponta fragilidades na segurança patrimonial, riscos aos acervos e edificações, e oportunidades de melhoria na gestão dos museus federais, bem como determina a adoção de ações por diversos órgãos do Poder Executivo Federal. Nesse sentido, a Casa Civil publicou o Decreto nº 10.175, de 13 de dezembro de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial sobre Museus Federais, sob sua coordenação, e os Grupos Técnicos 1 e 2, coordenados, respectivamente pelo Ministério da Educação e pelo Instituto Brasileiro de Museus.

Por conseguinte em fevereiro de 2021, através do Ofício 53/2021/CGGOV/DIGOV/SE/CC/PR (1178138), a Casa Civil encaminhou o Relatório Final GT Interministerial sobre Museus Federais (1165358), que possui como objetivo apresentar o resultado dos trabalhos e das

discussões realizadas tendo em vista as determinações do Decreto nº 10.175, de 13 de dezembro de 2019, e o cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 1243/2019 - Plenário TCU, e informou que o mesmo já foi encaminhado ao TCU.

No Acórdão nº 2961/2019 - TCU – Plenário, foi emitida uma determinação e uma recomendação ao Museu Histórico Nacional, que foram respondidas por meio do Ofício nº 3/2020/MHN-Ibram (SEI 0787262), estando sob análise do Tribunal de Contas da União.

Ainda referente às demandas encaminhadas pelo TCU, vale informar sobre os indícios registrados no sistema e-pessoal. Atualmente, o Ibram não possui indícios pendentes de resposta, os demais indícios enviados no Exercício de 2020 foram respondidos e estão com os seguintes estados no sistema: 73 (setenta e três) indícios arquivados, 8 (oito) indícios em monitoramento, 2 (dois) indícios tratados em processo de controle externo e 1 (um) indício com esclarecimento encaminhado ao TCU.

Elencamos a seguir todas as determinações direcionadas ao Ibram pelo TCU e que foram ou estão sendo implementadas por este Instituto:

Determinações/Recomendações - Tribunal de Contas da União em 2020

Documento	Recomendações ou Determinações emitidas	Recomendações ou Determinações Implementadas	Vincendas	Concluídas	Em monitoramento por parte do TCU	Recomendações não implementadas
Acórdão nº 2961/2019 - TCU - Plenário	1 Determinação 1 Recomendação	Tanto a determinação como a recomendação foram respondidas por meio do Ofício nº 3/2020/MHN-Ibram (SEI 0787262), estando sob análise do Tribunal de Contas da União,	0	1 Determinação 1 Recomendação	1 Determinação 1 Recomendação	0
Acórdão nº 1243/2019 - Plenário (que engloba os Itens do Relatório de Fiscalização TC 033.784/2018-3)	3 Determinações direcionadas ao Ibram.	Nesse sentido, a Casa Civil publicou o Decreto nº 10.175, de 13 de dezembro de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial sobre Museus Federais, sob sua coordenação, e os Grupos Técnicos 1 e 2, coordenados, respectivamente pelo Ministério da Educação e pelo Instituto Brasileiro de Museus.	3 (três) determinações direcionadas ao Ibram	0	0	0

AValiação DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS.

Em que pese a carência de recursos humanos já destacada anteriormente, a Auditoria Interna avalia como satisfatórios os controles internos relacionados aos relatórios financeiros e contábeis emitidos pelo Ibram.

DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO, PELA UPC, DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.

Após a aprovação pela Presidência dos Relatórios de Auditoria decorrentes das auditorias estabelecidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT ou em solicitações especiais, a Audin mantém rotinas de acompanhamento e de implementação das recomendações registradas no Relatório, por intermédio do FOLLOW UP.

As respostas ao relatório encaminhadas pelas unidades auditadas são analisadas pela equipe, que manifesta concordância ou não com as ações adotadas e, quando não haja concordância, recomenda-se a adoção de providências julgadas necessárias para a consecução das pendências.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA.

Os trabalhos de monitoramento dos resultados pela Audin adotam como sistemática o acompanhamento pelo FOLLOW UP. Embora a Auditoria Interna não possua sistema específico para o controle das recomendações, é utilizada planilha eletrônica para o acompanhamento das pendências de auditoria, que é revisada periodicamente para fins de reiteração ou baixa da recomendação, conforme o caso. Destaca-se que durante o ano de 2020 não pudemos implementar o acompanhamento das recomendações por meio do Sistema E-aud da CGU, entretanto várias atividades da AUDIN já estão sendo desenvolvidas na plataforma E- aud da CGU.

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA, CONTEMPLANDO AVALIAÇÃO COMPARATIVA ENTRE AS ATIVIDADES PLANEJADAS E REALIZADAS.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2020 foi cumprido, muito embora 2020 tenha sido um ano atípico, em função da Pandemia de COVID-19. Assim sendo, as atividades de gestão de riscos aos Museus do Ibram que seriam desenvolvidas foram substituídas para análise de processos de Licitação e Contratos, com foco em contratos de prestação de serviços de mão-de-obra, realizados após a promulgação da IN 05/2017. Tal adequação se fez necessária tendo em vista a impossibilidade de realização de trabalhos de campo sobre gestão de riscos.

Apresentamos a seguir tabela contemplando os trabalhos de auditoria iniciados e concluídos em 2020:

Quadro 1: Comparativo de Atividades Paint 2020

Meta	Atividade	Resultado Esperado	Número de trabalhos realizados
1	Verificação do cumprimento da Cartilha de Gestão de Riscos do Patrimônio Musealizado Brasileiro do (IBRAM) e do Programa para a Gestão de Risco ao Patrimônio Musealizado Brasileiro (IBRAM), bem como assessorar a gestão no processo de análise de risco.	4 - Relatórios de Auditoria	0 - Relatório de Auditoria 1 - Nota de Auditoria (0985408) 6 - Notas Técnicas (0857546; 0980764; 0980760; 1117550; 0 e 1023946)
2	Análise e acompanhamento da devida aplicação de recursos decorrentes dos processos licitatórios e de convênios, bem como da execução de contratos terceirizados, no âmbito das unidades museológicas e do Ibram sede.	2 - Relatórios de Auditoria	5 - Relatório de Auditoria (1006584; 1041860; 1041786; 1051314 e 1006584) 0 - Nota de Auditoria 5 - Notas Técnicas (0928274; 0980746; 1098772; 1094834 e 1006584)
3	Atendimento e acompanhamento das demandas da CGU e TCU apontadas em relatórios de Auditoria no âmbito das unidades do Ibram	Acompanhar o cumprimento das demandas solicitadas	2 - Ordens de Serviço 1 - Nota Técnica
4	Orientação e acompanhamento às unidades do Ibram no Processo de Contas e a correspondente emissão do parecer sobre a prestação de contas anual das entidades	1 -Parecer	1- Parecer (0859760) 1 - Nota Técnica (0859760)
5	Elaboração do PAINT para o exercício de 2021, no período de outubro a novembro de 2020, e do RAIN, no mês de fevereiro de 2020, referente às atividades desenvolvidas no exercício de 2019, conciliando com o correspondente PAINT elaborado no exercício anterior	1 - RAIN 1- PAINT	1 - RAIN (0799262) 1 - PAINT (0819078)
6	Prestar contribuições ao corpo diretivo do Ibram, bem como expedir orientações e recomendações às unidades por telefone, e-mails e memorandos, efetuar encaminhamento de Acórdãos e outras determinações procedentes da CGU, TCU e Assessoria Especial de Controle Interno do MinC	Orientar os gestores nos assuntos pertinentes ao controle interno	1 - Ordem de Serviço 2 - Notas Técnicas (1072838 e 058020)
7	Realizar acompanhamento das publicações em Diário Oficial, leituras do Ementário da Gestão Pública e demais legislações pertinentes	Atualizar as publicações para repasse aos setores competentes	Ação contínua
8	Participação em cursos de capacitação, fóruns, simpósios, seminários, palestras, congressos que venham contribuir com as atribuições dos servidores da auditoria	Capacitação e desenvolvimento pessoal	18 Cursos de capacitação
9	Atualização dos dados referentes à Auditoria disponibilizados no sítio do IBRAM na internet, atendendo às exigências da Lei de Acesso à Informação	Implementar a LAI no Ibram e atender à demanda da sociedade sobre questões de Auditoria	Todo o início de ano é publicado no site de um resumo dos trabalhos desenvolvidos Audit o ano anterior
10	Participação nos Comitê de Governança, Riscos e Controles e de Integridade, avaliando e assessorando a Presidência do Ibram no aprimoramento dos controles internos, bem como junto ao Comitê de integridade do IBRAM	Apoio ao corpo diretivo do Ibram no tocante à governança riscos e controles internos	Ação contínua
11	Prestar consultoria de Gestão de Riscos para a Alta Administração	Apoio ao corpo diretivo do Ibram no tocante à implementação de Gestão de Riscos no Ibram	1 - Nota Técnica (1008334)

Não foram realizados trabalhos sem previsão no PAINT 2020, mas é importante salientar que houve um aumento em 250% na Meta 02, em razão da pandemia, que possui como objeto Análise e acompanhamento da devida aplicação de recursos decorrentes dos processos licitatórios e de convênios, bem como da execução de contratos terceirizados, no âmbito das unidades museológicas e do Ibram sede.

Informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão

No Exercício de 2020 foram emitidos 5 (cinco) Relatórios de Auditorias, oriundos de trabalhos realizado na própria Sede do Instituto Brasileiro de Museus .

Relatórios de Auditorias – Exercício 2020			
Nº do relatório	Unidade auditada	Tipo de auditoria	Data de emissão
1/2020 -AUDIN/PRES	Museu Nacional de Belas Artes	Apuração de Denúncia	08/09/2020
2/2020 – AUDIN/PRES	Museu da República	Licitações e Contratos	09/11/2020
3/2020 – AUDIN/PRES	Museu Imperial	Licitações e Contratos	09/11/2020
4/2020 – AUDIN/PRES	Museu Lasar Segall	Licitações e Contratos	09/11/2020
5/2020 – AUDIN/PRES	Departamento de Planejamento e Gestão Interna	Licitações e Contratos	18/12/2020

III. CONCLUSÃO

Como pode ser observado com base nas informações prestadas no decorrer deste Relatório, mesmo com alteração dos objetos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna -PAINT 2020, para adequação das atividades em virtude da pandemia de Covid-19, esta Auditoria Interna continuou com uma boa produtividade e em que pese não termos desenvolvido ações na área de Gestão de Riscos do Patrimônio Musealizado, pelos motivos já expostos.

No que se refere aos controles internos da Unidade entendemos que como resultados dos acompanhamentos realizados com detecção de algumas fragilidades apontadas nos relatórios de auditoria em especial nos Museus Unidades Gestora, cabe destacar que na análise das respostas dos apontamentos, bem como na análise preliminar dos processos já observamos uma melhora relevante nos controles internos nas unidades pela adoção das recomendações e orientações do controle interno. Quanto à temática de gestão de riscos no Ibram, observamos significativa participação e evolução dos Museus do Ibram pela Elaboração do Plano de Gestão de Riscos e do Plano Museológico, demonstrando a importância que o tema tem tido por parte do Instituto.



Documento assinado eletronicamente por **Werner Neibert Bezerra, Auditor(a) Chefe**, em 29/03/2021, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208208** e o código CRC **B982FF83**.